



**PORTARIA RH CROMG 056/2019**

**ALTERA O HORÁRIO DE TRABALHO DO  
EMPREGADO ALEXANDER ALFREDO  
SILVA.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade, interesse, conveniência e oportunidade da administração pública;

Considerando o interesse do empregado e a previsão do contrato de trabalho que autoriza a alteração do horário de trabalho do colaborador;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o horário de trabalho do empregado **ALEXANDER ALFREDO SILVA**, matrícula 236, Auxiliar Administrativo, de 8h às 17h para 9h às 18h a partir de 10.07.2019, mantido o intervalo de 1 (uma) hora para refeição e descanso.

**Art. 2º** - A alteração perdurará por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

  
**Alberto Magno da Rocha Silva - CD**  
**Presidente**